



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO 010/2025

O Município de Passos Maia – SC, através do Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação final do Processo Seletivo, edital nº 001/2025 e o **Decreto nº 019 de 07 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas existentes nas Secretarias Municipais para atender demandas temporárias e para suprir vagas deixadas em funções de licenças ou atestados médico.

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, obedecendo à ordem de classificação para apresentar-se no local e data abaixo elencadas, para assumir a sua vaga.

Local Prefeitura Municipal de Passos Maia/SC, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Padre João Botero, nº 485, Centro, Passos Maia/SC.

Dia: nos termos do item 2.5 do edital de processo seletivo, **a entrega de documentos deverá ser feita até as 17:00h do dia 05 de março de 2025.**

Convocados: Candidato classificado no processo seletivo 001/2025.

Posição	Vaga escolhida	Nome	Carga horária
2º	Psicólogo	Patrícia Dequigiovani	40 hs

A não apresentação da documentação abaixo no prazo estabelecido ou não aceite a vaga ofertada, será caracterizada a desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido processo seletivo.

Documentos necessários para contratação os quais devem ser apresentados na via original e uma cópia no ato de apresentação:

- RG e CPF – Cópia.
- Carteira de Trabalho e documento de inscrição no PIS-PASEP – cópia.
- 01 Foto 3x4.
- Certidão Nascimento ou Casamento – cópia.
- Comprovante Escolar (conforme exigido para ocupação do cargo) – original e cópia.
- Certificado de Reservista (sexo masculino) – cópia.
- Título Eleitoral – cópia.
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral atualizada.
- CNH – categoria conforme veículo a ser conduzido – cópia.
- Comprovante de Endereço – cópia.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- Declaração Completa de Imposto de Renda (se declarar).
- Declaração de Bens (se não declarar imposto de renda).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal de Administração

- Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público.
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício da função pública, penalidades disciplinares.
- Impressão da qualificação cadastral no sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, cuja consulta poderá ser realizada no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores dependentes IRRF – cópia.
- Conta Salário Banco: **Bradesco, VALCREDI e SULCREDI.**
- Ser aprovado em exame médico ocupacional pelo médico do trabalho do município (a data da consulta será agendada pelo departamento de recursos humanos)
- Comprovante de habilitação para a função com registro nos órgãos de classe, se necessário.

Passos Maia - SC, 28 de fevereiro de 2025.

NEIMAR LUIZ NERVIS
PREFEITO MUNICIPAL